



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 127/2023

Maceió, 04 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado de Alagoas
Palácio República dos Palmares
Rua Cicinato Pinto, s/n - Centro – Maceió/AL – CEP: 57020-050

13 4 23
Gabinete do Presidente
Assinatura

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 122/2023.

Senhor Governador,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 122/2023**, de autoria da Deputada **FÁTIMA CANUTO**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 20 / 03 / 2023



ENCERRADA A DISCUSSÃO
Em 30 / 03 / 2023

CGPAL - Coordenador
DLC - PT Nº 02/21

CGPAL - Coordenador
DLC - PT Nº 02/21

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 745/2023
Data: 21/03/2023 - Horário: 14:25
Legislativo

INDICAÇÃO N.º 122 / 2023

APROVADO

Em, 04 / 04 / 2023

PRESIDENTE

**CONCLUSÃO DAS OBRAS DE MELHORIA NA MALHA RODOVIÁRIA, DAS
ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL,
INTERLIGANDO O MUNICÍPIO AO KM 105,7 DA BR-424.**

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador Paulo Suruagy do Amaral Dantas, ao Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Sr. Mosart da Silva Amaral e ao Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas – DER, Sr. Helder Gazzaneo Gomes, para que empreendam esforços no sentido de concluir a melhoria na malha rodoviária, das estradas vicinais do município de Coqueiro Seco/AL, interligando o município ao Km 105,7 da BR-424.

Não restam dúvidas que estradas vicinais oferecem aos municípios de pequeno e médio porte, capilaridade necessária ao sistema de transporte rodoviário do estado, uma vez que, por meio delas, as zonas rurais têm acesso aos serviços de educação, saúde, emprego e renda.

Nesse compasso, a conclusão das obras de recuperação das estradas vicinais irá oferecer ao município melhoria na qualidade de vida da população, fortalecendo o turismo, levando desenvolvimento para toda região e gerando emprego e renda.

Diante do acima exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,
21 de março de 2023.

FÁTIMA CANUTO

Deputada Estadual

Praça D. Pedro II, S/N – Centro
Maceió/Alagoas - CEP: 57.020-000

IGOR DMITRI DE SENA RITAN
CHEFE DE GABINETE
PRESIDÊNCIA